

2º TERMO ADITIVO Nº 0149/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 337/2018, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL”**. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, brasileiro, portador do CPF nº. 254.396.932-20 e RG nº. 0650115 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Eduardo Magalhães, nº 45, Bairro Promissão III, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 10.452.765/0001-16 e Inscrição Estadual nº 15.279.386-0, situada à Rua Filadelfia, nº 11 – Quadra 20-a, Bairro: Espigão – Novo Repartimento/PA, CEP: 68.473-000, representada pela Sra. **CELMA SOUZA DE JESUS**, Inscrito sob o CPF n. 959.623.102-25 e RG n. 5875340 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Monte das Oliveiras, nº 06 – Quadra 33, Bairro: Espigão - Novo Repartimento/PA – CEP 68.473-000, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 337/2018, que terminaria em 28 de Fevereiro de 2019, fica renovado para 28 de Fevereiro de 2020, através do 2º Termo Aditivo nº 0149/2019, conforme Ofício nº. 147/2018, datado de 19 de Novembro de 2018, emitido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

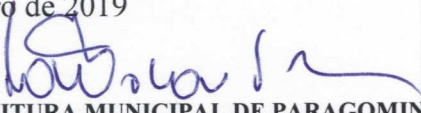
EXERCÍCIO 2019
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.419.459,96 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

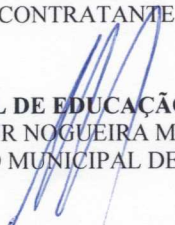
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0904.12.361.1201.2.103 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 184.800,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2019: R\$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2020: R\$ 30.800,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.1201.2.096 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FME.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 1.234.659,96 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2019: R\$ 1.028.883,30 (UM MILHÃO, VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VALOR A EMPENHAR EM 2020: 205.776,66 (DUZENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FUNDEB/FME/SALÁRIO EDUCAÇÃO; FME/PNATE.

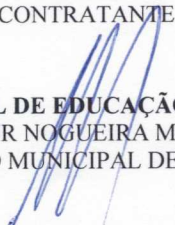
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

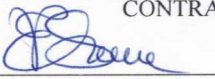
4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 337/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 25 de Fevereiro de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CELMA SOUZA DE JESUS
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 



2º TERMO ADITIVO Nº 0149/2019
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO nº 337/2018

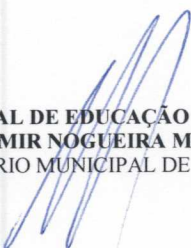
ANEXO I

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL”.

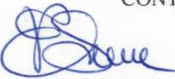
CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0904.12.361.1201.2.103 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2019	A EMPENHAR EM 2020
018788	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – (ZONA URBANA II) EMEF's DOM JOÃO VI E SANTO ANTONIO	R\$ 90.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 15.000,00
018794	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – (ZONA URBANA II) – EMEF SANTO ANTONIO	R\$ 94.800,00	R\$ 79.000,00	R\$ 15.800,00
TOTAL GERAL:		R\$ 184.800,00	R\$ 154.000,00	R\$ 30.800,00
CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.1201.2.096 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FME				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2019	A EMPENHAR EM 2020
517622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS 4X4 – EMEF CASTELO ENCANTADO	R\$ 106.800,00	R\$ 89.000,00	R\$ 17.800,00
018775	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS – EMEF SANTA RITA	R\$ 115.080,00	R\$ 95.900,00	R\$ 19.180,00
517630	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS 4X4 – EMEF SONHO DE CRIANÇA	R\$ 150.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 25.000,00
018777	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS 4X4 – EMEF CONTO DE FADAS 2	R\$ 129.579,96	R\$ 107.983,30	R\$ 21.596,66
018778	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS 4X4 – EMEF CONTO DE FADAS 3	R\$ 126.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 21.000,00
018779	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS 4X4 – ZONA URBANA	R\$ 166.800,00	R\$ 139.000,00	R\$ 27.800,00
018783	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS – ZONA URBANA I	R\$ 118.800,00	R\$ 99.000,00	R\$ 19.800,00
018785	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS – EMEF SANTA LUZIA	R\$ 108.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 18.000,00
018786	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS – EMEF CRIANÇA FELIZ	R\$ 118.800,00	R\$ 99.000,00	R\$ 19.800,00
018795	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – (ZONA URBANA) EMEF SÃO JOÃO BATISTA	R\$ 94.800,00	R\$ 79.000,00	R\$ 15.800,00
TOTAL GERAL:		R\$ 1.234.659,96	R\$ 1.028.883,30	R\$ 205.776,66

Paragominas-PA, 25 de Fevereiro de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CELMA SOUZA DE JESUS
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 